



## **Turma Recursal de JEFs julga ações que tramitam pela Web**

A Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, de Santa Catarina, fez nesta quinta-feira (16/9) sessão para julgamento de 60 ações que tramitaram totalmente por meio eletrônico (e-proc), através da Internet, sem utilização de sequer uma folha de papel.

Dos processos julgados, 59 eram originários das varas do JEF Previdenciário de Florianópolis e do JEF Cível de Blumenau, que utilizam o e-proc desde julho de 2003. Todas as ações tratavam de pedidos de revisão de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O outro processo, que tratava de concurso público, veio da Vara do JEF Cível da capital catarinense, que funciona exclusivamente por meio eletrônico. O recurso foi o primeiro em matéria não previdenciária julgado pela Turma dos JEFs de Santa Catarina, depois da abertura da competência dos Juizados, em 12 de julho deste ano.

Além dos eletrônicos, a Turma julgou outros 79, que tramitaram pelo sistema convencional.

### **Date Created**

17/09/2004